

INAPÓS - Instituto Nacional de Ensino Superior e Pós-Graduação Padre Gervásio

(Credenciado pelo MEC, Portaria 1146, D.O.U. de 09.12.2009, Autorizada pela Portaria 1.769, D.O.U. de 18.12.2009 Reconhecimento pela Portaria 428, D.O.U.31.07.2014) R: João Basílio, 219 - CEP 37550-000 - Pouso Alegre - MG Telefone: (35) 3421-5953 - Fax: (35) 3423-5139

Ofício 02 /2016 Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre Sr. Maurício Donizete de Sales

Segundo a LDB (Lei de Diretrizes e Bases), a educação abrange os processos formativos que vão além da transmissão de conhecimentos e formação profissional. Em outras palavras, o indivíduo deve ter oportunidades para expor as múltiplas inteligências e, assim desenvolvêlas.

Inserido nessa filosofia pedagógica, o Inapós implantou para ser desenvolvido a partir de 2016 o Projeto de Extensão "Pratas da Casa". Trata-se de um evento, por meio do qual toda comunidade acadêmica terá oportunidades para se interagir apresentando atividades artísticas e culturais.

Por essa razão, solicitamos a Vossa Senhoria o empréstimo do salão da Câmara Municipal, no dia dois de junho, a fim de que toda comunidade acadêmica e seus familiares possam participar.

O evento está previsto, no calendário acadêmico, para ocorrer no dia 2 de junho, das 19h às 22h30min, mas faz-se necessário que o local seja disponibilizado, já no período matutino, a fim de que possa ser preparado para as apresentações.

Certa de que poderemos contar com a colaboração de Vossa Senhoria, agradecemos.

Denise Aparecida Gomes dos Santos Coordenação Pedagógica



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

TERMO DE CESSÃO E COMPROMISSO

A parte cessionária, Odonto Rad LTDA
representada pelo (a) Sr. (a) Tereza Cristima Rodrigues da Cunha inscrito no CPF
nº <u>376 689 486 - 15</u> obriga-se, nos termos da Resolução n. 1190/2013 da Câmara
Municipal de Pouso Alegre, a utilizar o:
Plenarinho Vereador Hebert de Campos
X Plenário Vereador Firmo da Motta Paes
conforme a destinação autorizada.
Assim, a CESSIONÁRIA poderá utilizar o Plenarinho / Plenário exclusivamente para a seguinte finalidade: desenvolver o evento "Pratas da Casa" , a ser realizada no dia dois de junho
de das $\underline{\underline{49}}$ horas às $\underline{\underline{22h30}}$ horas.
Pelo presente termo fica a CESSIONÁRIA ciente de sua responsabilidade civil e criminal pelos danos que eventualmente forem perpetrados contra o patrimônio público, incluindo neste as instalações físicas e aparelhagem eletroeletrônica.
Estando acordes, PARTE CEDENTE (Câmara Municipal de Pouso Alegre) e
PARTE CESSIONÁRIA Odonto Rad LTDA quanto aos
termos que regem a cessão, especialmente pela Resolução n. 1190/2013, assinam o
presente em duas vias.
Pouso Alegre, 12 de <u>fevereiro</u> de <u>2016</u> .
Câmara Municipal de Pouso Alegre Parte Cessionária